



EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º. 3309 /CMPV-2022.

O Vereador que este subscreve, requer a Mesa, com fulcro no art. 49 §3º, da LOM e art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis após a tramitação regimental, seja oficiado à **SECRETARIA GERAL DE GOVERNO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO**, Senhor **JONATHAN PACHECO**, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN**, Senhor **VICTOR DE OLIVEIRA SOUZA** para que determine ao setor competente desta Secretaria, a seguinte providência:

SOLICITAR REDUTOR DE VELOCIDADE NA AV. SETE DE SETEMBRO N.º6417 – BAIRO CUNIÃ.

JUSTIFICATIVA

ENCAMINHE - SE

Em 17/05/22

030

No pedido trazido à apreciação de vossa Excelência apresentamos a demanda dos moradores, para que seja colocado redutores de velocidade na Av. Sete de Setembro n.º6417, bairro Cuniã, haja vista o excesso de velocidade praticado por alguns motoristas que transitam na referida avenida. A instalação de um redutor de velocidade e sinalização adequadas, atuará de forma a prevenir possíveis acidentes. Sendo estas as nossas justificativas contamos com o apoio desse parlamento.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2022.


MACÁRIO BARROS
VEREADOR / PODEMOS